



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 197/2022

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 01/2016, de 29 de Setembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pelo atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

CONSIDERANDO o Pleito para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada para o biênio 2023/2024 ocorrida em 17/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores e o Vereador da Mesa Diretora abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Amontada, sob a presidência do primeiro:

Livia Carla Couto Teles, brasileira, solteira, Servidora Efetiva, natural de Itapipoca - CE, portadora do CPF nº 051.131.293-80 e RG nº 20071844842 SSP/CE, domiciliada à Rua Padre Joaquim Teodoro, 20, Centro, na cidade de Amontada/CE.

Gustavo Bezerra Guabiraba, brasileiro, casado, Servidor Efetivo, natural de Fortaleza - CE, portador do CPF nº 024.834.273-83 e RG nº 2003009169728 SSP/CE, domiciliado à Rua Miguel Barros Henrique, nº 241, Centro, na cidade de Amontada/CE.

Patrícia Alves Teixeira, brasileira, solteira, Servidora Efetiva, natural de Amontada - CE, portadora do CPF nº 004.995.203-00 e RG nº 34850292000 SSP/CE, domiciliada à Av. Francisco de Castro, 1148, São Sebastião, na cidade de Amontada/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Antonio Arnóbio Vasconcelos, brasileiro, casado, Vereador, natural de Amontada - CE, portador do CPF nº 419429653-20 e RG nº 90015022957 SSP/CE, domiciliado à Rua Antonio E. de Barros, nº 146, Centro, na cidade de Amontada/CE.

Art. 2º. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á 45 (quarenta e cinco) dias após a posse e transmissão dos cargos.

Parágrafo Único - com o objetivo de dar efetividade às atividades de transição, os servidores designados no art. 1º desta Portaria só poderão ser desligados de suas funções depois de exaurido o prazo constante no *caput*.

Art. 3º. Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 4º. Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º. O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 05 de dezembro de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo